



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.com.br

APROVADO POR UNANIMIDADE
Sala das Sessões, em 04/02/2020

Fabato

El. Sec. 1000

INDICAÇÃO Nº 010 / 2020

Colendo Plenário,

Indico ao Senhor Prefeito, obedecidas as formalidades regimentais e ouvido o Colendo Plenário, se digne Vossa Excelência para interceder junto aos departamentos competentes, **na disponibilização de banheiros químicos, em feiras livres, efetuadas dentro Município de Mogi das Cruzes, que não oferte outros tipos instalações sanitárias.**

Tal providência se faz necessária, pois como sabemos, as feiras livres tem vários tipos de frequentadores: os que utilizam das barracas de comidas e bebidas para consumo "in loco" no findar de suas compras; existem os que ficam confabulando e consumindo guloseimas no decorrer de outrem efetuar suas compras; temos os que procuram estes locais para apenas desfrutar de guloseimas sazonais; as que com idade avançada tem suas necessidades fisiológicas frequentes e as de maior significância, que são as que ali laboram, enfrentando extensos períodos de tempo, iniciando a sua jornada de madrugada e findando com o desmonte das barracas, na qual muitas das vezes não tendo alternativa para suas necessidades fisiológicas, tem que improvisar, transgredindo o ambiente do qual labora.

Em consideração a todos estes apontamentos, deixo consignada esta relevante súplica, na qual contemplem com a máxima avidez o pleito.

Plenário "Ver. Dr. Luiz Beraldo de Miranda", 16 de janeiro de 2020.

OTTO FABIO FLORES DE REZENDE
Vereador - PSD